

# CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim*

## **PORTARIA FATEC/ MOGI MIRIM Nº 04/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2.007**

### ***Regulamenta o Trancamento de Matrícula na Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim.***

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 42 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, baixa a seguinte

#### **PORTARIA**

Artigo 1º - O Trancamento de Matrícula consiste na desistência, por parte do aluno e no prazo estipulado pelo Calendário Escolar, da matrícula numa ou mais disciplinas que estiver cursando, mantida a exigência de permanecer matriculado em, no mínimo 03 (três) disciplinas (TRANCAMENTO PARCIAL) .

Parágrafo 1º - O trancamento de matrícula em uma disciplina só poderá ser concedido uma vez e, excepcionalmente, uma segunda vez, a critério da Coordenadoria do Curso.

Parágrafo 2º - Compete à Secretaria da Faculdade a análise e o proferimento do primeiro pedido de Trancamento Parcial do aluno.

Parágrafo 3º - O aluno que tiver usufruído 02 (dois) Trancamentos Parciais de matrícula terá seu terceiro pedido indeferido "ad limine" pela Secretaria da Faculdade.

Parágrafo 4º - O Trancamento Parcial de Matrícula não se aplica aos alunos matriculados no Regime por Conjunto de Disciplinas (Seriado).

Artigo 2º - Em caráter excepcional, poderá ser concedido, uma única vez e pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, improrrogável, Trancamento de Matrícula em todas as disciplinas, suspendendo-se as relações funcionais discentes com a Faculdade (TRANCAMENTO TOTAL) .

# CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim*

Parágrafo 1º - Os pedidos a que se refere este artigo serão apreciados pela Comissão de Implantação, que exará parecer sobre os mesmos.

Parágrafo 2º - Por delegação da Comissão de Implantação, o acolhimento ou não sobre o Trancamento Total será feito pelo Diretor, que dará o proferimento final.

Parágrafo 3º - O tempo de trancamento previsto no “caput “ deste artigo não entrará no cômputo de integralização do currículo.

Artigo 3º - O Trancamento Parcial ou Global de Matrícula só poderá ser concedido aos alunos que estejam cursando as disciplinas componentes do terceiro e quarto períodos da estrutura curricular de seu curso.

Artigo 4º - É vedado o Trancamento Parcial ou Global de Matrícula, ao aluno que não tenha cumprido, ou esteja em regime de dependência, as disciplinas componentes do primeiro e segundo períodos (semestres) da estrutura curricular de seu curso, ou esteja cursando, disciplina(s) que compõe(m) o quinto e sexto períodos (semestres) da estrutura curricular de seu curso.

Parágrafo 1º - Os pedidos que se encontrem nas condições tratadas neste artigo serão indeferidos liminarmente pela Secretaria.

Artigo 5º - Os pedidos de Trancamento de Matrícula serão apresentados em formulários próprios para esta finalidade, devendo ser protocolados na Secretaria da Faculdade.

Parágrafo único - Em caso de deferimento, o Trancamento de Matrícula terá validade a partir da data de protocolo do requerimento.

Artigo 6º - Semestralmente, o Calendário Escolar da Faculdade indicará as épocas para o Trancamento de Matrícula.

# CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim*

Parágrafo único - A época de entrada dos pedidos de Trancamento Parcial de Matrícula não deverá exceder a metade do tempo destinado à ministração das disciplinas e a entrada dos pedidos do Trancamento Total de Matrícula não deverá exceder os 2/3 (dois terços) iniciais da duração do semestre letivo.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.